

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683
FATO RELEVANTE

São Paulo, 3 de agosto de 2020 – A **JSL S.A.** (“Companhia”), em atenção ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com os objetivos descritos na sua proposta de reorganização societária noticiada nos fatos relevantes divulgados em 1º de abril de 2020 e em 21 de julho de 2020 (“Reorganização Societária”), tem a intenção de realizar uma oferta pública de ações ordinárias de sua emissão, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476 (“Oferta Restrita”), após a conclusão da Reorganização Societária, momento em que passará a ser uma subsidiária da Simpar S.A. (holding de capital aberto que controlará todas as sociedades que atualmente compõem o grupo econômico da Companhia).

A Oferta Restrita terá por objetivo levantar recursos para a Companhia, uma vez aprovada a Reorganização Societária, em um momento em que a mesma passará a se dedicar exclusivamente às atividades operacionais de serviços logísticos, fortalecendo desta forma a sua estrutura de capital e permitindo que a Companhia se beneficie de seu bom posicionamento estratégico, em especial num momento de instabilidade de seu mercado de atuação, seja por meio de crescimento orgânico ou via aquisições.

Nesse sentido, estão sendo conduzidos trabalhos preparatórios para a Oferta Restrita, em conjunto com determinadas instituições financeiras e demais assessores legais, para a análise da viabilidade e determinação dos termos da pretendida Oferta Restrita.

A efetiva realização da Oferta Restrita está sujeita, entre outros fatores alheios à vontade da Companhia, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo à aprovação por seus acionistas da Reorganização Societária, às condições políticas e macroeconômicas aplicáveis bem como do mercado de capitais brasileiro e internacional, ao interesse de investidores e à obtenção das aprovações societárias pertinentes à Oferta Restrita. Caso efetivada, a Oferta Restrita será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, em qualquer outra jurisdição, e possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo ações, no Brasil ou em qualquer jurisdição.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do tema, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais legislação aplicável.

São Paulo, 3 de agosto de 2020.

Denys Marc Ferrez
Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e
Diretor de Relações com Investidores

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, possuindo caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como, nem constituir, uma recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos da América. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários em certas jurisdições podem ser vedadas por lei. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do Securities Act.